

Número SIGA: 4.102.31222.1.01.00923.05.2025

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº 009/2023/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE
ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS
BÁSICO E EXECUTIVO E ESTUDO
AMBIENTAL DE SISTEMA DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO, QUE ENTRE SI
FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente **Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua
Diretora-Executiva **Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA**,
sediada na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala N, Pires Peçanha, Eusébio/CE, CEP:
61.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.728.600/0001-82, neste ato
representado por Abelardo Guilherme Barbosa Neto, [REDACTED]



doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 009/2023/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 312/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações pela Resolução INEA nº 160/2018, e pelo instrumento convocatório, o Ato Convocatório nº 15/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo de tem como objeto o aditivo de prazo ao Contrato nº 009/2023/AGEVAP, firmado em 09 de fevereiro de 2023, com vigência de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, tendo seu primeiro termo aditivo de prazo sido celebrado em 05 de agosto de 2024, seu segundo termo aditivo de prazo sido celebrado em 04 de dezembro de 2024, seu terceiro termo aditivo de prazo sido celebrado em 04 de abril de 2025 e seu quarto termo aditivo de prazo sido celebrado em 22 de julho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Resolução IINEA nº160/2018 e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 312/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 09 de dezembro de 2025, vigendo até 09 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, na Resolução INEA nº 160/2018, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 312/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 02 de dezembro de 2025.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2025.12.02 09:25:51 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

ABELARDO GUILHERME BARBOSA

NETO

Assinado de forma digital por
ABELARDO GUILHERME BARBOSA
NETO

Dados: 2025.11.17 08:37:07 -03'00'

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO

CONDUCTO ENGENHARIA LTDA

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Dados: 2025.11.19 18:02:01 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP

ABELARDO GUILHERME BARBOSA

NETO

Assinado de forma digital por
ABELARDO GUILHERME BARBOSA
NETO

Dados: 2025.11.17 08:37:07 -03'00'

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



FAVIO RODRIGUES BARROS
Data: 17/11/2025 08:55:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

Assinado de forma

digital por TATIANA

OLIVEIRA FERRAZ

LOPES

Dados: 2025.11.18

09:07:24 -03'00'